PUBLICADO EM
11/02/20 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 1932

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Súmula – Estabelece data para concessão das homenagens Castrense que Brilha.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - A homenagem "Castrense que Brilha", autorizada pelo Decreto Legislativo 04/99, modificado parcialmente pelo Decreto Legislativo 02/17, será concedida anualmente em sessão solene programada preferencialmente para a segunda quinzena de Março, em coincidência com as comemorações do aniversário do Município.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Art. 2º do Decreto Legislativo 04/99 e suas modificações posteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Presidente